CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO Nº 225/2024

Andradas, 09 de dezembro de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre a indicação 159/2024, que versa sobre a possibilidade de incluir na Lei Orçamentária o fornecimento de sensores de glicose para crianças com diabete.

Em resposta a indicação esta vereadora recebeu informação que a solicitação foi encaminhada para o setor competente para ciência.

Considerando que já se passaram aproximadamente quatro meses e não foi obtido a resposta "SIM" ou "NÃO".

Considerando relatos de Pais de Crianças que recebem o dispositivo pelo Estado, informando que por várias vezes ocorre a demora na entrega dificultando o controle da Diabete causando transtornos ao se utilizarem de outro método tendo que furar o dedo da criança para o teste.

Considerando que já se passaram os prazos de elaboração da LOA e LDO.
Requer informações sobre a possibilidade de incluir no próximo PPA o fornecimento de **Sensores De Glicose Para Crianças Com Diabete** podendo oferecer mais estabilidade e segurança para estas pessoas que buscam uma melhor qualidade de vida.

Rozilda de Campos Conti
Vereadora